

Resolução nº : 8401/99
Protocolo nº : 77674/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ABRAHAM
LINCOLN DE COLOMBO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ABRAHAM LINCOLN DE COLOMBO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 24.770,00 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente